

CM

03 maio 1974



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.256

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de	Receita e Livro
6m	FL.
1256	07

EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Volta Redonda a devolver o lote de terras nº 23, do loteamento Jardim Primavera, localizado na rua Santa Terezinha, bairro Niterói e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a devolver, observadas as formalidades legais, o lote de terras nº 23 (vinte e três) do loteamento Jardim Primavera, sito na rua Santa Terezinha, bairro Niterói, doado à Municipalidade em 21.01.63 por Alzira Cravo de Alencar Matos e seu marido Roberto Barreira de Alencar Matos.

Art. 2º - Esta devolução deverá ser efetuada com o fim de revogar a escritura de doação respectiva, lavrada em 21-01-63 no Cartório 2º Ofício desta Comarca, livro 10 NG, fls. 172V.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de agosto de 1974

[Signature]
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito